



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 348/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK M. BENZ/L 1620, ANO 1999, PLACA KMQ8365, do credenciado **ROGERIO CARVALHO DE MORAES**.

Cabo Frio, 27 de abril de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 348/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X ROGERIO CARVALHO DE MORAES

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK M. BENZ/L 1620, ANO 1999, PLACA KMQ8365.

Período: 90 dias.

Valor: R\$ 25.500,00 - (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 27/04/2018.